



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Teófilo Otoni, 26 de agosto de 2026.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0029326/2026-06

Requerente: Daniel Wernersbach Muzzi

CPF/CNPJ: 094.514.237-45

Imóvel da intervenção: Fazenda Santo Antônio

Município: Teófilo Otoni

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:*

I – a requerimento do empreendedor;

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista a solicitação realizada pelo requerente.

Publique-se, officie-se e archive-se.

Luiz Cláudio Pena Ferreira**Supervisor Regional / Analista Ambiental**

IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



☎ 33 3087-2042

✉ luiz.claudio@meioambiente.mg.gov.br

📍 Rua Otto Laure, 213, Marajoara, Teófilo Otoni/MG



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 26/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147727096** e o código CRC **749337FD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029326/2026-06

SEI nº 147727096